

Até 1 ano para julgar ações do consumidor na Justiça

Especialistas afirmam que com a falta de servidores e o excesso de processos, a lentidão já atinge até os Juizados Especiais

Artur Sousa

Consumidores do Espírito Santo que procuram a Justiça por seus direitos têm esperado até 12 meses para verem seus processos resolvidos. Nem mesmo os Juizados Especiais, criados para dar mais velocidade a ações de pequeno porte, escapam da lentidão, segundo especialistas em Direito.

Os Juizados Especiais foram instituídos por lei federal em 1995 e deveriam, ao menos em teoria, encaminhar processos com mais celeridade do que a Justiça comum. A agilidade se deve ao limite dos valores que podem ser requeridos nesses órgãos, no máximo 40 salários mínimos (R\$ 37.480).

Membro do Conselho Especial de Juizados Especiais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Flávia Aquino afirmou que um dos maiores problemas com os Juizados Especiais no Estado é a falta de servidores para encaminharem os processos em tempo hábil.

“As comarcas têm poucos juizes e servidores, que estão acumulando funções. Por isso essa demora de até um ano para solucionar a



MARCELO PIMENTEL disse que há ações em excesso tramitando no País devido à cultura de levar tudo à Justiça

ação. No interior, há inclusive juizes que atendem a mais de uma comarca. Via de regra, as ações dos juizados são de relações de consumo, mas o prejuízo é geral e afeta toda a sociedade e o advogado também”.

A advogada especializada em Direito do Consumidor Karla Cecilia Luciano Pinto afirmou que a situação é complexa, sendo causada não somente pelo número insuficiente de magistrados e servido-

res. Para ela, a Justiça tem sido ineficiente em agir para mudar a cultura de desrespeito ao consumidor que há no Brasil.

Karla disse que grandes empresas não têm interesse em evitar processos de consumidores e já trabalham contando com a demora do Poder Judiciário. Segundo a especialista, condenações com valores mais altos poderiam inibir a postura e, assim, evitar que mais ações chegassem, sobrecarregan-

do ainda mais a Justiça.

Juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel explicou que há ações em excesso tramitando no País.

“Ao analisarmos os Estados Unidos, a Suprema Corte recebe cerca de 100 processos por ano. No Supremo Tribunal Federal brasileiro, esse número supera os 3 mil. Aqui, há uma cultura de levar tudo à Justiça, com muitas demandas sem propósito, sem fundamento”.

Especialistas dizem que lentidão tem raiz cultural

No Brasil, a lentidão da Justiça é bem conhecida, mas, segundo especialistas, o problema pode ter também raízes culturais.

O juiz titular da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, disse que há no Brasil uma cultura de buscar na Justiça soluções para problemas cotidianos, que poderiam ser resolvidos de outra forma.

“A ‘judicialização’ no Brasil é muito grande. Há muitas pessoas que acreditam, por exemplo, que têm direito a danos morais por situações extremamente banais. Esse comportamento cria uma verdadeira indústria da indenização no País”, ressaltou.

O ponto de vista é compartilhado pela presidente da Associação Nacional de Direito de Seguro, Ana Rita Petralli.

“Infelizmente, vivemos uma crise de ‘judicialização’. Os assuntos

estão sendo levados aos tribunais antes mesmo de se buscar uma solução”, disse ela.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que mais de 100 milhões de processos chegam à Justiça brasileira anualmente. E que desse total, 70% têm sua tramitação atrasada.



ANA RITA: “Judicialização”

SAIBA MAIS

Onde é mais demorado

OS JUIZADOS ESPECIAIS em Vitória e Vila Velha são os mais demorados. Segundo advogados entrevistados, a espera por processos nesses órgãos pode até ultrapassar um ano.

Juiz uma vez por semana

GUAÇULI, no Sul do Estado, sofre com a falta de magistrados. O município inteiro só pode contar com a atuação de juiz apenas uma vez por semana.

Os que mais recebem reclamações

NO NORTE do Estado, Marilândia e Águia Branca são os municípios cuja Justiça recebe mais reclamações.

Estagiário

EM COLATINA, já houve o caso de um estagiário que assumiu as funções de um juiz, por falta de magistrados. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminhou o caso à Comissão Nacional de Justiça.

Fonte: Especialistas entrevistados.

ANÁLISE

Guilherme Miranda Ribeiro, advogado especialista em Direito Público



“Judiciário está sobrecarregado”

“O Poder Judiciário está absolutamente sobrecarregado e todos sofrem com isso. O número de processos só cresce a cada dia, enquanto a quantidade de servidores não acompanha nem de longe essa evolução.”

Se vê uma tendência cultural no País, com a ‘judicialização’ como solução para todo tipo de problema. Verifica-se, inclusive, que muitas vezes as partes só decidem conversar entre si para chegarem a um acordo depois que o processo já está encaminhado.

Fatores como esses acabam por ajudar a sobrecarregar a Justiça. E a sobrecarga leva à lentidão que todos conhecem”.

MOVIMENTO PAREDISTA

22 denunciados por atuar em greve da PM

FERNANDO MADEIRA - 11/02/2017



Durante a greve da PM, que durou 22 dias em fevereiro, policiais militares não saíram dos quartéis

Na lista estão policiais e familiares acusados de formação de organização criminosa

« O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ofereceu denúncia contra 22 pessoas, dentre policiais e familiares, pela participação no movimento que paralisou as atividades da Polícia Militar, no mês de fevereiro deste ano.

Os crimes atribuídos a eles são formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

Pelo que se apurou, a deflagração e a manutenção por tantos dias do ilegal movimento grevista da PM

apenas foi possível em razão da atuação coordenada. Os policiais militares, diz a denúncia, atuaram no planejamento, incitação e segurança das manifestantes.

Já os representantes de algumas associações classistas participaram com apoio jurídico e material, além da incitação à adesão ao movimento.

Já os familiares, de acordo com a denúncia, atuaram de forma articulada para promover e manter o bloqueio das unidades, sendo constituída, inclusive, uma comissão com representantes dos batalhões da Grande Vitória, que funcionava como um órgão gestor.

As investigações, realizadas com o apoio da Corregedoria da PM, utilizaram materiais publicados nas redes sociais, interceptações das comunicações telefônicas e telemáticas, dados extraídos dos celulares apreendidos, redes de relacionamentos e

contatos, fotografias e filmagens dos protestos e manifestações. Além de documentos apreendidos nos endereços residenciais dos investigados.

OPERAÇÃO

Em março, na primeira fase da operação "Protocolo Fantasma", foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, 23 mandados de busca e apreensão e expedidas 17 notificações para depoimento.

Foram presos preventivamente um policial militar, um ex-policial e duas mulheres. Posteriormente, foram presos temporariamente um policial militar e a esposa de um ex-policial militar. O policial repassou informações do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, permitindo que investigados ocultassem provas, enquanto a esposa do ex-policial ocultou o celular do cônjuge para apagar dados armazenados.

A LISTA

- Lucínio Castelo Assunção, conhecido como "Capitão Assunção"
- Walter Matias Lopes, conhecido como "Matias"
- Aurélio Robson Fonseca da Silva, conhecido como "Robinho"
- Marco Aurélio Gonçalves Batista
- Nero Walker da Silva Soares
- José Ricardo de Oliveira Silva
- Leonardo Fernandes Nascimento
- João Marcos Malta de Aguiar
- Angela Souza Santos
- Cláudia Gonçalves Bispo
- Flávia Roberta Arvellos Aguiar Pontes
- Clayde Berger de Oliveira
- Larissa Assunção da Silva
- Jocilene Moreira Andrade
- Bruna Santos Brioschi
- Gilmar Silveira Rodrigues Vazzoler
- Laís Soares Fernandes
- Bianca da Cruz e Silva
- Raquel Fernandes Soares Nunes
- Tamires Severina da Silva
- Débora Caroline Will
- Izabella Renata Andrade Da Costa

Normes dos denunciados divulgados pelo Ministério Público Estadual

OUTRO LADO

Assomes: entidades não participaram

« Por meio de nota, o presidente da Associação dos Oficiais Militares do Espírito Santo (Assomes), tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, afirmou que as associações de clas-

se que representam os policiais militares não tiveram parte na greve de fevereiro.

"A denúncia só confirma o que a entidade informou durante todo o mês de fevereiro, de

que as associações – Assomes, Asses, ACS e ABMES – não participaram do movimento, apesar de terem sido injustamente processadas pelo governo do Estado."

Ministério Público denuncia 22 por greve

Vinte e duas pessoas, dentre policiais e familiares de PMs, foram denunciadas pelo Ministério Público do Estado (MP-ES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), pela participação no movimento que paralisou as atividades da Polícia Militar, no mês de fevereiro. Agora cabe à Justiça analisar se acata as denúncias.

Segundo o MP-ES, os crimes atribuídos aos investigados são formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços públicos, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

São eles: Lucínio Castelo Assunção; Walter Matias Lopes, Aurélio Robson Fonseca da Silva; Marco Aurélio Gonçalves Batista; Nero Walker da Silva Soares; José Ricardo de Oliveira Silva; Leonardo Fernandes Nascimento; João Marcos Malta de Aguiar; Angela Souza Santos; Claudia Gonçalves Bispo; Flavia Roberta Arvellos Aguiar Pontes; Clayde Berger de Oliveira; Larissa Assunção da Silva; Jocilene Moreira Andrade; Bruna Santos Brioschi; Gilmara Silveira Rodrigues Vazzoler; Laís Soares Fernandes; Bianca da Cruz e Silva; Raquel Fernandes Soares Nunes; Tamires Severina da Silva; Débora Caroline Will e Izabella Renata Andrade da Costa.

Ministério Público do ES denuncia 22 pessoas por participação em greve da PM

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/ministerio-publico-do-es-denuncia-22-pessoas-por-participacao-em-greve-da-pm/5959695/>

Operação 'Protocolo Fantasma' denuncia 22 pessoas envolvidas na greve da PM no ES

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/operacao-protocolo-fantasma-denuncia-22-pessoas-envolvidas-na-greve-da-pm-no-es/5960700/>

Ministério Público do ES denuncia 22 pessoas por participação em greve da PM

Na lista estão policiais e familiares, acusados de formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública.

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ofereceu denúncia contra 22 pessoas, dentre policiais e familiares, pela participação no movimento que paralisou as atividades da Polícia Militar, em fevereiro deste ano.

Os crimes atribuídos aos investigados são formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

Conforme apurado, a deflagração e a manutenção por tantos dias do ilegal movimento grevista da Polícia Militar apenas foi possível em razão da atuação coordenada de policiais militares (planejamento, incitação e segurança das manifestantes), representantes de algumas associações classistas (apoio jurídico e material, além da incitação à adesão ao movimento) e familiares de policiais (atuação articulada para promover e manter o bloqueio das unidades, sendo constituída, inclusive, uma comissão com representantes dos batalhões da Grande Vitória, que funcionava como um órgão gestor).

As investigações, realizadas com o apoio da Corregedoria da Polícia Militar, utilizaram materiais publicados nas redes sociais, interceptações das comunicações telefônicas e telemáticas, dados extraídos dos celulares apreendidos, redes de relacionamentos e contatos, fotografias e filmagens dos protestos e manifestações realizados, além de documentos apreendidos nos endereços residenciais dos investigados. Em março, na primeira fase da operação "Protocolo Fantasma", foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, 23 mandados de busca e apreensão e expedidas 17 notificações para depoimento.

Foram presos preventivamente um policial militar, um ex-policial e duas mulheres. Posteriormente, foram presos temporariamente um policial militar e a esposa de um ex-policial militar. O policial repassou informações do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, permitindo que investigados ocultassem provas, enquanto a esposa do ex-policial ocultou o celular do cônjuge para apagar dados armazenados.

Os denunciados são:

Lucínio Castelo Assunção, conhecido como "Capitão Assunção"

Walter Matias Lopes, conhecido como "Matias"

Aurélio Robson Fonseca da Silva, conhecido como "Robinho"

Marco Aurélio Gonçalves Batista

Nero Walker da Silva Soares

José Ricardo de Oliveira Silva

Leonardo Fernandes Nascimento

João Marcos Malta de Aguiar

Angela Souza Santos

Claudia Gonçalves Bispo

Flavia Roberta Arvellos Aguiar Pontes

Clayde Berger de Oliveira

Larissa Assunção da Silva

Jocilene Moreira Andrade

Bruna Santos Brioschi

Gilmara Silveira Rodrigues Vazzoler

Ministério Público do ES denuncia 22 pessoas por participação em greve da PM

Laís Soares Fernandes
Bianca da Cruz e Silva
Raquel Fernandes Soares Nunes
Tamires Severina da Silva
Débora Caroline Will
Izabella Renata Andrade Da Costa

Associações negam envolvimento na greve

Por meio de nota, o presidente da Assomes, tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, afirmou que as associações de classe que representam os policiais militares não tiveram parte na greve de fevereiro.

“A denúncia só confirma o que a entidade informou durante todo o mês de fevereiro, de que as associações - ASSOMES, ASSES, ACS e ABMES - não participaram do movimento, apesar de terem sido injustamente processadas pelo governo do Estado.”

Ministério Público denuncia 22 pessoas por participação em greve da PM

Dentre os denunciados estão policiais militares e familiares. A eles foram atribuídos diversos crimes como formação de organização criminosa e incitação pública à prática de crime

Vinte duas pessoas, dentre elas policiais militares e familiares, foram denunciados pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) por participarem do movimento de paralisação dos policiais, em fevereiro deste ano.

Aos denunciados foram atribuídos os crimes de formação de organização criminosa, atentado à segurança e ao funcionamento de serviços de utilidade pública, incitação pública à prática de crime, promoção de fuga de pessoa legalmente presa e desacato a funcionário público no exercício da função.

Segundo o MPES, a greve e a manutenção do ilegal movimento grevista só foi possível em razão da atuação coordenada dos policiais militares, (planejamento, incitação e segurança das manifestantes), representantes de algumas associações classistas (apoio jurídico e material, além da incitação à adesão ao movimento) e familiares de policiais (atuação articulada para promover e manter o bloqueio das unidades, sendo constituída, inclusive, uma comissão com representantes dos batalhões da Grande Vitória, que funcionava como um órgão gestor).

Realizadas com o apoio da Corregedoria da Polícia Militar, as investigações utilizaram materiais publicados nas redes sociais, interceptações das comunicações telefônicas, dados extraídos dos celulares apreendidos, redes de relacionamentos e contatos, fotografias e filmagens dos protestos e manifestações realizados, além de documentos apreendidos nos endereços residenciais dos investigados.

Na primeira fase da operação “Protocolo Fantasma”, realizada em março, foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, 23 mandados de busca e apreensão e expedidas 17 notificações para depoimento. Na época, foram presos preventivamente um policial militar, um ex-policial e duas mulheres e, depois, um policial militar e a esposa de um ex-policial foram presos temporariamente.

Por meio de nota, o presidente da Associação de Cabos e Soldados do Espírito Santo, tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, declarou que a denúncia só confirma o que a entidade informou durante todo o mês de fevereiro, de que as associações - ASSOMES, ASSES, ACS e ABMES - não participaram do movimento, apesar de terem sido injustamente processadas pelo governo do Estado.

Confira o nome dos denunciados:

Lucínio Castelo Assunção, conhecido como “Capitão Assunção”;

Walter Matias Lopes, conhecido como “Matias”;

Aurélio Robson Fonseca da Silva, conhecido como “Robinho”;

Marco Aurélio Gonçalves Batista;

Nero Walker da Silva Soares;

José Ricardo de Oliveira Silva;

Leonardo Fernandes Nascimento;

João Marcos Malta de Aguiar;

Angela Souza Santos;

Claudia Gonçalves Bispo;

Flavia Roberta Arvellos Aguiar Pontes;

Clayde Berger de Oliveira;

Larissa Assunção da Silva;

Ministério Público denuncia 22 pessoas por participação em greve da PM

Jocilene Moreira Andrade;
Bruna Santos Brioschi;
Gilmara Silveira Rodrigues Vazzoler;
Laís Soares Fernandes;
Bianca da Cruz e Silva;
Raquel Fernandes Soares Nunes;
Tamires Severina da Silva;
Débora Caroline Will;
Izabella Renata Andrade Da Costa.

Acusados de se passarem por funcionários do lema tem prisão preventiva decretada pela Justiça

Os três acusados estariam em um veículo adesivado com o nome do lema, teriam também intimado a vítima, insinuando que ele poderia ser preso se a Polícia Ambiental tomasse conhecimento

Os três acusados de se passarem por funcionários do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) para aplicar golpes tiveram a prisão preventiva decretada pelo Juiz da 3ª Vara Criminal de Colatina, Marcelo Feres Bressan.

De acordo com o processo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o trio teria exigido o pagamento de R\$ 6 mil à vítima por fictícia irregularidade ambiental, sujeito a multa de R\$ 80 mil reais.

Os acusados teriam ido à propriedade da vítima, onde era realizada a extração de argila de fontes naturais para a confecção de cerâmica e afirmado que havia sido identificada irregularidade no produto utilizado para recompor a argila, o que configuraria infração ambiental. Os indiciados, que estariam em um veículo adesivado com o nome do lema, teriam também intimado a vítima, insinuando que se a Polícia Ambiental tomasse conhecimento, poderia ser preso.

Familiares encontraram a vítima a caminho da agência bancária e acionaram a Polícia Militar, que realizou o flagrante. Uma outra pessoa também compareceu à Delegacia e relatou ter sido vítima de crime cometido por dois indiciados, da mesma forma, tendo pago a quantia de R\$ 1.280,00.

O Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Colatina, Marcelo Feres Bressan, entendeu que, as circunstâncias dos delitos são graves. “Assim, ante a possibilidade efetiva de reiteração delitiva e suposta habitualidade criminosa, cumulada com a gravidade concreta dos fatos e a formação e associação criminosa, torna-se imprescindível o decreto de prisão preventiva para a garantia da ordem pública”, concluiu o Juiz da 3ª Vara Criminal.

DENÚNCIA DE FAMILIARES

Motorista de van escolar é preso por estupro de crianças

⚡ O motorista de transporte escolar Nivaldo Carlos, 56 anos, foi preso suspeito de estupro de vulnerável. Ele já era indiciado pelo mesmo crime em outro processo, de dezembro do ano passado, e respondia em liberdade.

O delegado Lorenzo Pazolini, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), informou que Nivaldo transportava crianças de 2 a 13 anos e trabalha com transporte escolar há 10 anos.

Ele atendia a estudantes da região de Jardim Camburi, em Vitória, e de Bairro de Fátima, na Serra. De acordo com Pazolini, em dezembro de 2016 foi concluído o inquérito em que Nivaldo abusou de duas meninas.

Neste mês, três famílias procuraram a DPCA e fizeram novas denúncias sobre o acusado.

As crianças foram ouvidas e relataram que Nivaldo tinha um tipo de brincadeira que ele apelidou de "brincadeira do pulgão", que consistia em manipular as partes íntimas das crianças e obrigá-las a manipular as partes íntimas dele. Segundo a polícia, não houve conjunção carnal.

Os abusos aconteciam sempre dentro da van escolar, quando a esposa de Nivaldo, que era a assistente dele, não estava por perto.

Nivaldo prestou depoimento e negou as acusações. Ele vai ser indiciado mais uma vez por estupro de vulnerável e encaminhado para o presídio.

Procurado pela reportagem, o Detran informou que Nivaldo recebeu autorização do órgão para fazer a condução de escolares, em janeiro de 2015. A renovação seria em 2020. (Mayra Bandeira)

EDSON CHAGAS



Nivaldo Carlos nega as acusações de abuso

ACUSADO DE ABUSO SEXUAL

Motorista de van escolar de Jardim Camburi é preso

Acusado, que já respondia por abusar de duas crianças em 2016, teria feito mais três vítimas. Ele foi conduzido ao presídio

Jéssica Cardoso

Ré em um processo por abusar de duas crianças, de 10 e 5 anos, o motorista e dono de uma van de transporte escolar Nivaldo Carlos, de 56 anos, foi preso e indiciado ontem pela segunda vez, por fazer mais três vítimas, na região de Jardim Camburi, em Vitória, e Bairro de Fátima, na Serra.

Segundo a polícia, o motorista tocava as partes íntimas das crianças e pedia que tocassem nele, em segredo. Ação que ele denominou como "brincadeira do pulgão".

De acordo com o titular da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Lorenzo Pazolini, o acusado respondia em liberdade por abusar das primeiras vítimas, em um investigação concluída em dezembro de 2016. Na época, ele prometia pirulitos em troca de carícias nas partes íntimas.

Mas, neste mês, a polícia recebeu uma nova denúncia de que o acusado continuava abusando de crianças no transporte escolar. Dessa vez, as vítimas eram duas meninas com idades de 4 e 5 anos e um garoto de 7 anos. Foi a avó de uma delas que denunciou.

"Os abusos aconteciam durante uma suposta brincadeira, criada pelo próprio motorista e que ele chamava de 'pulgão'. Ele tocava as partes íntimas das crianças e pedia



FOTOS: FERNANDO RIBEIRO/AT

NIVALDO, segundo a polícia, fazia cócegas nas partes íntimas das crianças, alegando ser a "brincadeira do pulgão"

que elas tocassem nele, na ausência da mulher, que era sua ajudante do transporte", destacou o delegado.

Pazolini informou que as vítimas foram ouvidas pela rede de atendimento psicossocial da delegacia e confirmaram os fatos. Segundo ele, não houve conjunção carnal.

Nivaldo foi preso em cumprimento de mandado de prisão preventiva por estupro de vulnerável e encaminhado ao presídio.

Sobre a autorização dele para dirigir, o Detran informou que ele foi autorizado a fazer a condução, em janeiro de 2015, quando apresentava os requisitos, porém, a autorização venceu no dia 18 deste mês.

NIVALDO CARLOS MOTORISTA

"Eu só era carinhoso"

Preso acusado de abusar de três crianças que transportava, o motorista e dono da van escolar Nivaldo Carlos afirmou à reportagem de **A Tribuna** que não cometeu crime.

A TRIBUNA - O senhor diz que não cometia crime, que seus atos eram brincadeiras?

NIVALDO CARLOS - Eu sou carinhoso com as crianças. Brinco, coloco no colo, sou carinhoso com as crianças e todo mundo. A "brincadeira do pulgão" eram cócegas que eu fazia nelas na barriga. Não

sou pedófilo. Fora isso eu nunca fiz nada demais. Eu tenho filhos. Fizeram covardia comigo. Não vou dizer quem é, mas me ligaram dizendo que iriam me denunciar e pediram R\$ 50 mil.

> O que pretende fazer agora?

Vou provar para todo mundo que isso é mentira. Nunca abusei de ninguém. Eu sou motorista e minha mulher trabalha comigo, na parte de trás do carro com as crianças. Todo mundo me conhece. Pelo amor de Deus.